Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1057/2020
Data: 11/05/2020 - Horário: 09:28
Legislativo - REQ 645/2020

Excelentíssimo Senhor
Amilton Maranoski
Vice Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 645/2020

APROVADO
Data 11/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Comunica sua ausência na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2020, sendo a mesma justificada conforme alínea "b" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador infra-assinado, **Professor Moacir Gregolin - Republicanos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica sua **ausência na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2020**, sendo a mesma justificada considerando o falecimento de um familiar.

"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.
§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.
.....
b) luto de familiares;"

DEFERIDO
11/05/2020

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de maio de 2020.

Moacir Gregolin
Vereador – Republicanos